

AVISO N.º 9 2025/2026

(Marcação de Férias – Pessoal Docente)

O período de férias do Pessoal Docente do Agrupamento de Escolas Cego do Maio decorrerá entre o dia **22 de julho** e o dia **31 de agosto** de 2026, sendo que todos deverão obrigatoriamente marcar férias no período de **17 a 21 de agosto**.

Quando não for possível o gozo integral das férias nas datas apontadas, os professores deverão contactar a Direção.

O pedido de férias deve ser efetuado entre o dia **25 de março** e o dia **10 abril de 2026**, nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

O período de férias carece de deferimento do Diretor.

Nota: Poderá ser necessário proceder à reformulação do período de férias de forma a assegurar o serviço de aplicação de provas.

Póvoa de Varzim, 24 de março de 2026

O Diretor,

(Arlindo Fernando Pereira Ferreira)